

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA – DIREITO****EDITAL Nº 06/2024 – SAPIRANGA**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residente graduado em Direito para atuar junto à **4ª Promotoria de Justiça de Sapiiranga e cadastro reserva**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO :**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 28/02/2024 a 13/03/2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	14/03/2024
Aplicação das provas	15/03/2024
Realização de entrevistas	15/03/2024 - após a prova
Publicação do resultado e da classificação final	18/03/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

Justiça de Sapiranga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Sapiranga/RS, podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico " **<http://www.mprs.mp.br/estágios>** "

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde (a ser definido pela chefia), **podendo ser remotamente, caso em que não receberá auxílio-transporte.**

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 28 de fevereiro de 2024 às 19h do dia 13 de março de 2024, e serão realizadas na Promotoria de Justiça de Saporanga, localizada na Av. 20 de Setembro, 3221, em Saporanga/RS, fone (51) 3599 2774, das 12h às 19h de segunda a quinta-feira e das 8h às 15h nas sextas-feiras, ou ainda, de forma eletrônica, por meio do endereço mpsaporanga@mprs.mp.br ou pelo WhatsApp da Promotoria de Justiça: (51) 9 96782240 .

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no local das inscrições ou pelo WhatsApp da Promotoria de Justiça;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar a residência.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado **presencialmente** na sede da Promotoria de Justiça, para candidatos residentes na região metropolitana de Porto Alegre e Rota da Serra, e **remotamente**, para os demais candidatos, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) dissertação de, no mínimo, 15 linhas, e (01) questão prática, cada uma valendo 50 pontos; e de entrevista pessoal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

5.3 As provas serão realizadas no dia 15/03/2024, a partir das 13h, remotamente, por meio de link a ser disponibilizado posteriormente aos inscritos ou, alternativamente, de forma presencial na sede da Promotoria de Justiça de Sapiiranga, conforme indicado no item 5.1. A entrevista pessoal realizar-se-á, também de forma virtual ou presencial, no dia 15/02/2024, logo após o encerramento da prova escrita.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova será permitida consulta a vade mecum, somente.

## **6. DO PROGRAMA**

I - DIREITO PENAL: Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40): Parte Geral. Parte Especial: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual. Crimes Hediondos: Lei nº 8.072/90. Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

II – DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito Policial. Ação Penal. Da Prova. Da Prisão, das Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. Dos Processos em Espécie. Das Nulidades e dos Recursos em Geral. Lei 9.099/95: Juizados Especiais Criminais. Do procedimento do júri. Da atuação do Ministério Público no processo penal.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou aplicativo de mensagem WhatsApp informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação ou responder ao e-mail ou WhatsApp com sua aceitação pela vaga, nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) e telefone/WhatsApp sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga nele prevista e cadastro reserva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.135/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapiranga , 23 de fevereiro de 2024 .

Priscilla Ramineli Leite Pereira,  
4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 23/02/2023**

Nome: **Cristian Thevenet Tonelotto**  
**Técnico do Ministério Público — 3602770**  
Lotação: **Promotoria de Justiça de Sapiranga**  
Data: **23/02/2024 14h27min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 23/02/2024 14:27:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **23/02/2024 14:27:03 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000034090199@SIN** e o CRC **23.8342.2982**.

1/1